



Edital n.º 1

Tuberculose em Caça Maior

Auditório da Comoiprel, Moura
Câmara Municipal de Portalegre
Centro Cultural de Idanha-a-Nova



EDITAL N.º 1

TUBERCULOSE EM CAÇA MAIOR

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 39209, de 14 de Maio de 1953, e de forma a atender à necessidade de controlar a tuberculose bovina e de garantir a saúde pública na situação epidemiológica descrita, entendo ser necessário fixar regras mais rigorosas e envolver as entidades gestoras de zonas de caça para uma actuação com responsabilidade acrescida nos eventos de caça dos espécimes sensíveis à tuberculose bovina realizados nas áreas de risco identificadas, pelo que determino o seguinte:

A DIRECTORA GERAL

(Susana Guedes Pombo)

A que regiões e situações se aplica

Intervenientes

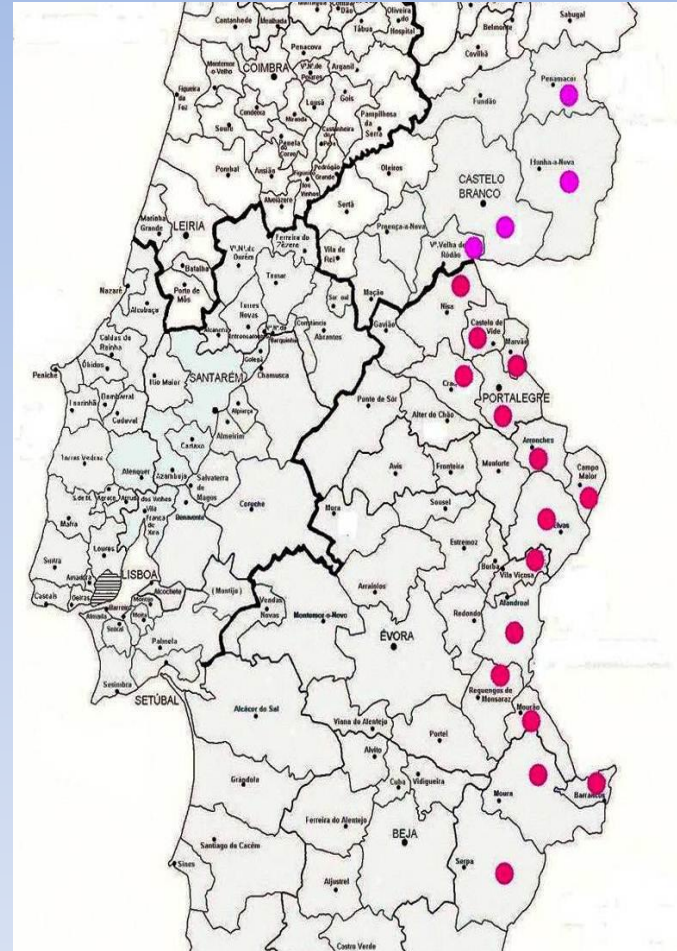
Obrigações das Entidades Gestoras

Obrigações dos Médicos Veterinários

Enquadramento legal

A que regiões e situações se aplica?

1. Batidas
2. Montarias
3. Acções de correcção de densidade populacional com recurso a utilização de cães, com excepção das esperas



Intervenientes

Entidades Gestoras	Condições no local Assegurar a presença de MV e cumprir as suas instruções Assegurar encaminhamento de subprodutos
--------------------	--

Médicos Veterinários	Efectuar exame inicial Coordenar higiene, identificação e subprodutos Comunicar resultados
----------------------	--

DGV	Coordenação das medidas Fiscalização Acompanhamento epidemiológico
-----	--

SEPNA	Fiscalização
ASAE	

Garantir a presença de um MV



Lista de Médicos Veterinários autorizados

Link directo

https://www2.dgv.min-agricultura.pt/asp_net/edital/lista_32a.asp

Portal da DGV

www.dgv.min-agricultura.pt/

Passo 1

- ANIMAIS
- ALIMENTAÇÃO ANIMAL
- DOENÇAS DOS ANIMAIS
- **GÉNEROS ALIMENTÍCIOS**
- MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS E BIOCIDAS DE USO VETERINÁRIO
- OPERADORES
- PRODUÇÃO ANIMAL
- PROTECÇÃO ANIMAL
- SUBPRODUTOS
- TRANSITO INTERNACIONAL

[Histórico de Notícias](#)

[Formação](#)

[Espaço interactivo](#)

[Questões frequentes](#)

[Taxas](#) [Ligações](#)

[Mapa do Portal](#)

15-07-2011

Inauguração da Exposição "veterinarius-do Passado ao Futuro"



No âmbito das celebrações do Ano Mundial da Medicina Veterinária, foi inaugurada na sede da Direcção Geral de Veterinária, no dia 14 de Julho, a Exposição "**veterinarius-do Passado ao Presente**", pelo senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Senhor Engenheiro Daniel Campelo.

[Ver mais](#)

15-07-2011

Homenagem



Teve lugar no Salão Nobre da Direcção Geral de Veterinária, uma singela cerimónia de homenagem ao Senhor Dr. Carlos Agrela Pinheiro, Director - Geral de 2003 a 2010, tendo sido colocada a sua fotografia na Galeria de Dirigentes Notáveis.

[Ver mais](#)

12-07-2011

Proposta de uma metodologia de gestão de Serviço Público

INSPECÇÃO SANITÁRIA

Consulte a [Proposta de uma metodologia de gestão de Serviço Público](#) tendo em conta os prevacentes interesses públicos inerentes à actividade de Inspeção sanitária e a

Passo 2



- ANIMAIS
- ALIMENTAÇÃO ANIMAL
- DOENÇAS DOS ANIMAIS
- **GÉNEROS ALIMENTÍCIOS**
 - Lista Oficial de Estabelecimentos
 - Produtos de Origem Animal
 - Taxas de Controlo Oficial
 - Relatórios (Géneros Alimentícios)
 - Códigos de Boas Práticas (Gén. Aliment.)
- MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS E BIOCIDAS DE USO VETERINÁRIO
- OPERADORES
- PRODUÇÃO ANIMAL
- PROTECÇÃO ANIMAL
- SUBPRODUTOS

[Página principal](#) >> **GÉNEROS ALIMENTÍCIOS**

Voltar

GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL

Definição

«Género Alimentício ou Alimento para Consumo Humano, é qualquer substância ou produto, transformado, parcialmente transformado, ou não transformado, destinado a ser ingerido pelo ser humano ou com razoáveis probabilidades de o ser».

Géneros Alimentícios de Origem Animal

É matéria da competência da Direcção-Geral de Veterinária (DGV), designadamente da Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária (DSHPV), a verificação do cumprimento dos requisitos de Higiene dos Alimentos de Origem Animal, que devem ser respeitados pelos Operadores das Empresas do Sector Alimentar.

Nesta página pode encontrar informação relativa aos Produtos de Origem Animal:

1- Lista Oficial de [Estabelecimentos que Laboram Alimentos de Origem Animal](#) aprovados pela DGV.

2- Informação na esfera de competência da DGV sobre diferentes Produtos de Origem Animal:

[Carne e Produtos Cárnios](#)

[Carne de Caça](#)

[Produtos da Pesca](#)

[Moluscos Bivalves Vivos](#)

[Leite e Produtos Lácteos](#)

Passo 3



- ANIMAIS
- ALIMENTAÇÃO ANIMAL
- DOENÇAS DOS ANIMAIS
- GÉNEROS ALIMENTÍCIOS
- MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS E BIOCIDAS DE USO VETERINÁRIO
- OPERADORES
- PRODUÇÃO ANIMAL
- PROTECÇÃO ANIMAL
- SUBPRODUTOS
- TRANSITO INTERNACIONAL

[Histórico de Notícias](#)

[Formação](#)

[Espaço interactivo](#)

[Questões frequentes](#)

[Taxas](#) [Ligações](#)

[Mapa do Portal](#)

[Página principal](#) >> [Carne de Caça](#)

[Voltar](#)

CARNE DE CAÇA

Os requisitos específicos que os Operadores do Sector da Caça devem respeitar, sem prejuízo do estipulado em outros diplomas específicos, estão de uma forma geral definidos no Anexo III do [Regulamento \(CE\) nº 853/2004](#), nas suas Secções III e IV.

Certos géneros alimentícios podem apresentar riscos específicos para a saúde humana, que tornam necessário o estabelecimento de regras específicas de Higiene.

- [Obrigações do Operador/Produtor](#)
- [Controlos Oficiais](#)
- [Legislação](#)

Consulte ainda:

- [Guia de Boas Práticas Higió-Sanitárias - Caça Maior](#) (Fev.2011)

- [Edital nº 1 de 29/04/2011](#) - (Medidas de Controlo nas áreas epidemiológicas de Risco para a Tuberculose em Caça Maior).

- [Edital nº 1 de 29/04/2011](#) - ([Sistematização das acções de implementação do Edital](#))

- [Registo na lista dos Médicos Veterinários](#) (designados para acompanhar as acções referidas no Edital nº 1)

[Voltar](#)

Passo 4

TUBERCULOSE EM CAÇA MAIOR - Implementação do EDITAL

Consulte a [lista de médicos veterinários autorizados](#) a efectuar o acompanhamento das acções identificadas no Edital.

MODELOS de Registo	INSTRUÇÕES de Trabalho	DOCUMENTOS de Apoio	LEGISLAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Registo do MV	<ul style="list-style-type: none">• Instruções para a implementação do Edital	<ul style="list-style-type: none">• Guia de Boas Práticas Higió-Sanitárias - Caça Maior	<ul style="list-style-type: none">• Edital
<ul style="list-style-type: none">• Comunicação/identificação do Médico veterinário (N.º 2.2 do Edital)	<ul style="list-style-type: none">• Lista de DDO	<ul style="list-style-type: none">• Importância do Controlo da Tuberculose em Caça Maior em Portugal	<ul style="list-style-type: none">• Regulamento (CE) n.º 852/2004
<ul style="list-style-type: none">• Requisição de análises e anexo (N.º 4.6 do Edital)	<ul style="list-style-type: none">• Divisão Territorial por DSV	<ul style="list-style-type: none">• Epidemiologia da Tuberculose	<ul style="list-style-type: none">• Regulamento (CE) n.º 853/2004
<ul style="list-style-type: none">• Comunicação de Suspeita de DDO (N.º 4.7 do Edital)	<ul style="list-style-type: none">• Manual de Inspeção de Caça Selvagem Maior	<ul style="list-style-type: none">• Ponto de Situação e Perspectivas de Evolução da Tuberculose Bovina em Portugal	<ul style="list-style-type: none">• Regulamento (CE) n.º 854/2004
<ul style="list-style-type: none">• Declaração Resultado Exame Inicial (N.º 4.10 do Edital)	<ul style="list-style-type: none">• Patologias em Animais de Caça Selvagem	<ul style="list-style-type: none">• Experiência do Controlo da Tuberculose Bovina na Região de Moura-Barrancos	<ul style="list-style-type: none">• Portaria n.º 699/2008
<ul style="list-style-type: none">• Relatório de Acompanhamento (N.º 4.11 do Edital)	<ul style="list-style-type: none">• Exame Inicial e Inspeção de Caça• Guia Orientativo para o Exame Inicial	<ul style="list-style-type: none">• Caracterização da Tuberculose Bovina na Região de Idanha-a-Nova• População de Veados na Região de Idanha-a-Nova e caracterização dos Sistemas de Produção• O Diagnóstico Laboratorial da	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei n.º 202/91

47 Médicos Veterinários (27/07/2011)


Edital nº 1/2011, sobre Tuberculose em Caça Maior


Lista de Médicos Veterinários Autorizados a efectuar o acompanhamento das acções identificadas neste Edital

Nº Cédula	Nome	Telefone	Email
3468	ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES	964374690	alexandrejtf@gmail.com
4732	ANA ISABEL GIÃO GOMES	933632284	anagiãogomes@gmail.pt / ana.gomes@coprapec.pt
5008	ANA LÚCIA DE ANDRADE PATRICIO PETRICA	914587135	anapetrica@gmail.com
5161	ANDRÉ SANTOS SILVA RAPOSO	919737366	raposo_andre@hotmail.com
4288	ANDREIA MARTA LEONARDO GIL	917618832	
2435	ANTÓNIO CARLOS MORGADO	968 094 753	acmorgado@cm-sabugal.pt
3254	DÁLIA TEIXEIRA	214743168	
4846	ELISA MARGARIDA CARVALHO GOMES DA COSTA MAIO	918704748	elisamaio@hotmail.com
512	EURICO MANUEL DA CRUZ ESTEVES	917247579	esteveseurico@gmail.com
2945	GONÇALO CANSADO ORTEGA	911501686	cansadoortega@gmail.com
3528	HUGO BARROS CALDEIRA	914593446	caldeiracoopben@sapo.pt
4024	HUGO MANUEL BERNARDO ROCHA	963873916	hg_rocha@hotmail.com
4128	JOANA RODRIGUES PEDRO SILVA	967016798	joanasilvamv@gmail.com
1289	JOÃO ANTÓNIO DE FIGUEIREDO MASCARENHAS	271412402	jomacvet1289@gmail.com
4858	JOÃO CARLOS RODRIGUES ALBERTO	937415598	joao_c_alberto@hotmail.com
842	JOÃO JOSÉ DE MATOS GONÇALVES RAMOS	917608187	vetrinaria@cm-vvrodao.pt
4952	JOÃO LUIS PIRES DE ALMEIDA VIEIRA LOPES	917065778	joaoluis@vieiralopes.com
4914	JOÃO LUÍS TEIXEIRA QUEIRÓS	917838531	jlqueiros.vet@gmail.com/JoaoLuis.Teixeira@uclm.es
158	JOÃO MANUEL QUIRINO SEREJO PROENÇA	277937107	

Edital n.º 1 Tuberculose em Caça Maior
Obrigações das Entidades Gestoras

Comunicar à DSVR com 48 horas de antecedência

 **Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e das Pescas**

 **DSVR**
Direcção-Geral de Veterinária

COMUNICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO "Médico veterinário designado" (ao abrigo do determinado no N.º 2.2 do EDITAL N.º 1 TUBERCULOSE EM CAÇA MAIOR)

Exmo. Sr. Director de Serviços Veterinários da Região (*): _____

Em cumprimento do determinado pela Sra. Directora Geral de Veterinária no n.º 2.2 do **Edital N.º 1 de Tuberculose em Caça Maior**, vimos por este meio **comunicar** a V.Exa os dados identificativos do **"médico veterinário designado"** no âmbito do nº 2.1 daquele **Edital** e que em cumprimento do mesmo estará presente na acção de caça promovida por esta entidade gestora/concessionária de zona de caça.

Os dados referentes ao médico veterinário designado, a identificação da acção de caça em questão, e os elementos identificativos da entidade gestora/concessionária de zona de caça que representamos encontram-se descritos respectivamente nos campos I e II e III do presente documento.

I. Dados do Médico Veterinário designado:			
Nome			Cédula Profissional n.º
Telefone (s)		E-mail	
II. Dados relativos à acção de caça a realizar (data/local):			
Designação do evento			
Data da acção	2011	Mês de início	Acabado
Frequência		Consultor	
III. Dados relativos a entidade gestora/concessionária da zona de caça:			
Designação da zona de caça		N.º	
Designação da entidade gestora/concessionária da zona de caça			
Endereço postal da entidade gestora/concessionária da zona de caça			
E-mail da entidade gestora/concessionária da zona de caça			
Ponto de contacto		Telefone/ telemóvel	

Com os melhores cumprimentos,
_____, de _____ de 2011.

O representante da entidade gestora/concessionária de zona de caça:

(*): A presente comunicação deve ser remetida à Direcção de Serviços de Veterinária da Região (DSVR) em que decorre a acção de caça em questão, para os endereços abaixo indicados e de forma a ser rececionada com 48h de antecedência relativamente à data do evento. Para a selecção de DSVR a endereçar a presente comunicação, deverá ser tomada como referência a área de abrangência das DSVR definidas no plano nacional de gestão da caça (aproximadamente).

Endereço: Direcção de Serviços Veterinários da Região do Centro (DSVRC)
Centro de Serviços aos Beneficiários (CSB) - Rua 1712/30303/ Av.º 1º - 3000-000 Coimbra
Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo (DSVRA)
Rua 1712/30303/ Av.º 1º - 7000-000 Évora / Fax 218730302 / secretaria_dsvr@mgp.mh-agricultura.pt

LENGU DA ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES, L - 1349-018 LISBOA TEL: 21 323 95 00 FAX: 21 348 35 10

Mod. 048/DSVR

I. Dados do Médico Veterinário designado:

Nome		Cédula Profissional n.º:	
Telefone (s):		E-mail:	

II. Dados relativos à acção de caça a realizar (data /local):

Designação do evento:							
Data do evento:		201	Hora de início:		h	Localidade:	
Freguesia:			Concelho:				

III. Dados relativos a entidade gestora/concessionária da zona de caça:

Denominação da zona de caça:			N.º:		
Designação da entidade gestora/concessionária da zona de caça:					
Endereço postal da entidade gestora/concessionária da zona de caça:					
E-mail da entidade gestora/concessionária da zona de caça:					
Ponto de contacto:			Telefone/telemóvel:		

Obrigações das Entidades Gestoras

Local adequado para a evisceração e o exame inicial



Cobertura



Água potável
corrente



Iluminação



Controlo do acesso
de animais (cães)



Acondicionamento
de subprodutos



Meios de
higienização

Obrigações das Entidades Gestoras

Equipamento de protecção para todos os intervenientes



- Luvas descartáveis
- Bata
- Luva de aço
- Máscara
- Botas

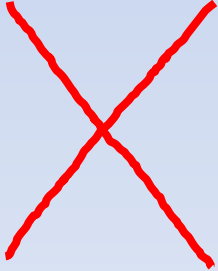
Instrumentos de trabalho



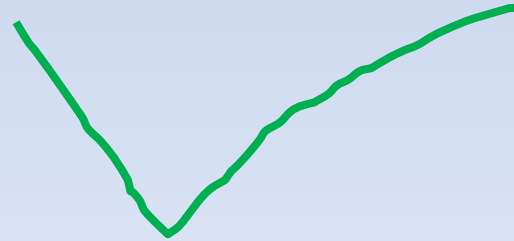
1. Fonte: "Wildbret-Hygiene – Das Buch zur Guten Hygienepraxis bei Wild"/Dr. Rudolf Winkelmayr, Dr. Peter Paulsen, Dr. Peter Lebersorger, Hans-Friedemann Zedka, 2008, Zentralstelle Österr. Landesjagdverbände, Wien.



Fonte: António José Mendes Manteigas

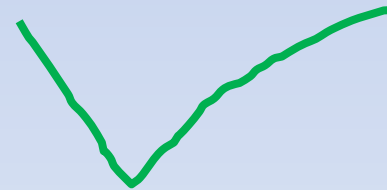
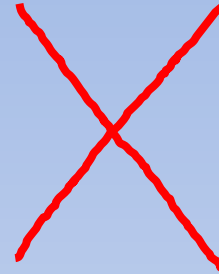


1. Fonte: "Wildbret-Hygiene – Das Buch zur Guten Hygienepraxis bei Wild"/Dr. Rudolf Winkelmayr, Dr. Peter Paulsen, Dr. Peter Lebersorger, Hans-Friedemann Zedka, 2008, Zentralstelle Österr. Landesjagdverbände, Wien.





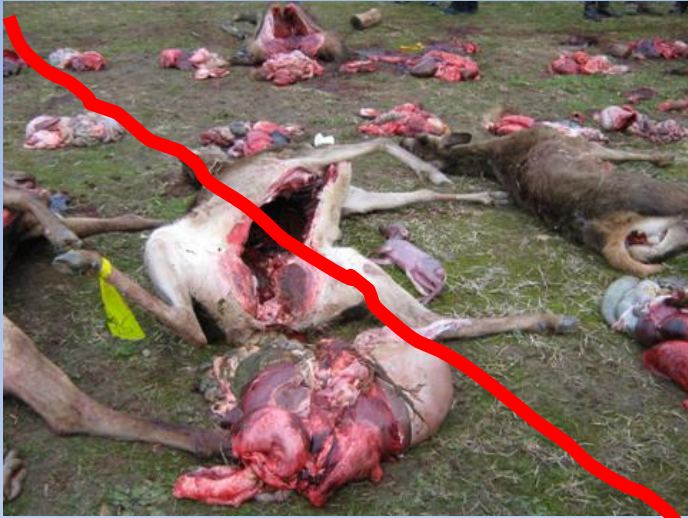
Fonte: António José Mendes Manteigas



1. Fonte: "Wildbret-Hygiene – Das Buch zur Guten Hygienepraxis bei Wild"/Dr. Rudolf Winkelmayr, Dr. Peter Paulsen, Dr. Peter Lebersorger, Hans-Friedemann Zedka, 2008, Zentralstelle Österr. Landesjagdverbände, Wien.



Fonte: António José Mendes Manteigas



Fonte: António José Mendes Manteigas



Fonte: António José Mendes Manteigas



Fonte: António José Mendes Manteigas

Obrigações das Entidades Gestoras

E ainda...

Apresentar ao MV todos os animais caçados, para o exame inicial.

Respeitar as instruções do MV, relativamente à evisceração, identificação, resultado do exame inicial e encaminhamento de subprodutos.

Colaborar com as autoridades fiscalizadoras.

Colaborar em planos de gestão das populações quando seja necessário.

O QUE SÃO SUBPRODUTOS?



Visceras sem lesões *



Estômagos e intestinos *



Animais ou suas partes com contaminação ou caso exista suspeita de doença

ENCAMINHAMENTO

- *CAMPO DE ALIMENTAÇÃO;
- ABERTURA PRÉVIA DE VALA;
- DURANTE A EVISCERAÇÃO ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES ESTANQUES;
- LOCAL LONGE DE LINHAS DE ÁGUA ;
- APOSIÇÃO DE CAL VIVA OU OUTRO DESINFECTANTE;
- COBERTURA COM TERRA DE PELO MENOS UM METRO.

Obrigações dos Médicos Veterinários

Constar da lista de MV autorizados



Lista de Médicos Veterinários autorizados

Link directo

https://www2.dgv.min-agricultura.pt/asp_net/edital/escolhaveterinario.htm

Portal da DGV

www.dgv.min-agricultura.pt/

Edital nº 1/2011, sobre Tuberculose em Caça Maior

Registo do médico veterinário de acordo com o ponto 3.2 do Edital.

Indique o nº da cédula e prima o botão "Submeter":

Submeter

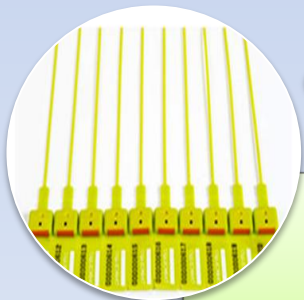
Repor

Para qualquer assunto relacionado com este edital, por favor envie a sua questão para o endereço de correio electrónico edital.tuberculose@dgv.min-agricultura.pt.

Identificação dos animais caçados

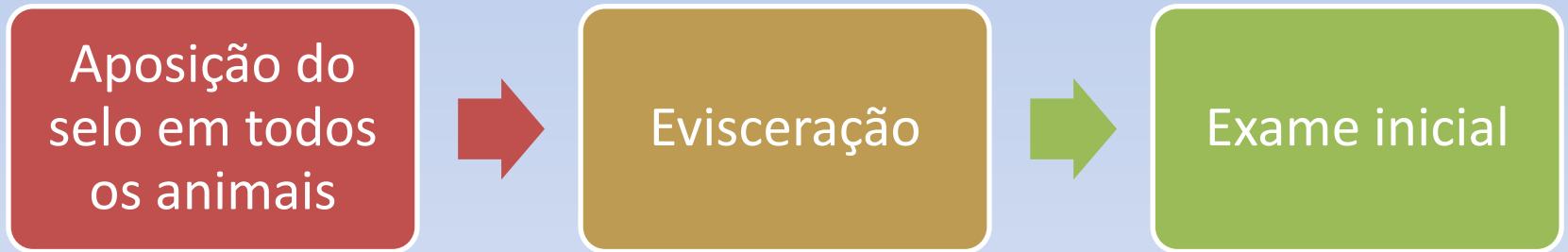


Supervisão da
identificação dos animais



Aquisição dos selos nas
DSVR, DIV ou NIV

Identificação dos animais caçados



Obrigações dos Médicos Veterinários



Exame inicial



Aconselhamento

1. Fonte: "Wildbret-Hygiene – Das Buch zur Guten Hygienepraxis bei Wild"/Dr. Rudolf Winkelmayr, Dr. Peter Paulsen, Dr. Peter Lebersorger, Hans-Friedemann Zedka, 2008, Zentralstelle Österr. Landesjagdverbände, Wien.



Coordenação



Decisão

Índice

1. PREÂMBULO.....	2
A. Provedor de caça.....	2
B. Zona de caça.....	2
2. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
3. EXAME INICIAL.....	4
A. Exame sem características anormais.....	4
B. Exame com características anormais.....	5
C. Caça errática.....	5
4. TRANSPORTE DE PEÇAS DE CARNE DE CAÇA SELVAGEM.....	6
A. Documentos de acompanhamento.....	6
B. Identificação das peças.....	6
5. INSPECÇÃO SANITÁRIA.....	6
A. Inspeção <i>post mortem</i>	7
B. Peças de Triboia.....	7
C. Orçãos de triboia nos controlos.....	8
6. PLANOS DE ERRADICAÇÃO E VIGILÂNCIA.....	8
A. Plano Zona Amarela, Plano Zona Cinza, Brancos e Zona de Abate.....	8
B. Plano de Acompanhamento e Controlo (Anexo III A-V).....	9
C. Plano de Resíduos.....	10
D. Acondicionamento e envio de amostras para o laboratório.....	10
7. ESTABELECIMENTOS DE PREPARAÇÃO DE CAÇA SELVAGEM.....	10
A. Condições para aprovação.....	10
B. Modelos dos procedimentos.....	11
C. Taxas do MVO.....	11
8. SUBPRODUTOS.....	11
9. MARCA DE SAUBRIDADE E DE IDENTIFICAÇÃO.....	12
10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	12

A. Processos de caça

A caça grossa selvagem pode ser exercida pelos seguintes processos¹:

- à espera, aquele em que o caçador aguarda parado as espécies a caçar;
- de montaria, em que o caçador aguarda em local previamente definido;
- de batida, em que o caçador aguarda para capturar a caça, por batedores;
- de aproximação, o caçador desloca-se para capturar a caça;
- com lança, aquele em que o caçador utiliza lança.

B. Zonas de caça

Do território nacional fazem parte os terrenos cinegéticos onde é permitido o exercício da caça e os terrenos não cinegéticos onde não é permitido caçar².

A gestão dos terrenos cinegéticos pode ser efectuada pelo Estado ou por entidades privadas como associações de caçadores, originando assim quatro tipos de zonas de caça.

Zona de Caça Nacional (ZCN), são zonas criadas por Portaria do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, são geridas pelas DRAPs em conjunto com o Instituto de Conservação de Natureza.

A. Exame sem características anormais

Se não forem detectadas características anormais durante o exame inicial nem no comportamento da caça antes do abate e se não houver suspeita de contaminação ambiental, a pessoa devidamente formada junta ao corpo do animal uma declaração numerada da qual constem as seguintes informações (anexo II):

- Ausência de comportamento anormal da caça em vida;
- Ausência de características anormais no exame inicial;
- Ausência de suspeita de contaminação ambiental;
- Data, hora e local de abate.

Neste caso a cabeça não tem que acompanhar a peça de caça, excepto no caso de espécies sensíveis à Triquina, cujas cabeças (com excepção das presas) e diafragma devem acompanhar as peças de caça. Todavia deverão acompanhar a peça de caça todos os órgãos e sangue necessários ao cumprimento dos Planos de Vigilância e Erradicação e à pesquisa de resíduos descritos no ponto 3.2.2.

A. Inspeção *post mortem*

Durante a inspeção *post mortem*, o MVO deve efectuar:

- 1) Exame visual da carcaça, das suas cavidades e, se for caso disso, dos órgãos com vista à:
 - a) detecção de quaisquer anomalias não resultantes do processo de caça, tendo em conta as informações relativas ao comportamento da caça em vida;
 - b) confirmação de que a morte se deveu ao facto de ter sido caçada e não a outras razões. Se, para uma avaliação correcta, for necessária uma inspeção mais aprofundada, esta deverá ser realizada num laboratório.
- 2) A pesquisa de anomalias organolépticas;
- 3) Palpações ou incisões, sempre que necessário para efectuar um diagnóstico definitivo;
- 4) A pesquisa de características indicativas de que a carne apresenta risco sanitário, nomeadamente:

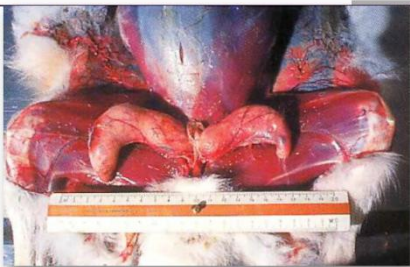
Patologias em animais de caça selvagem



Cysticercus cellulosae – língua javali

Fonte da imagem:1

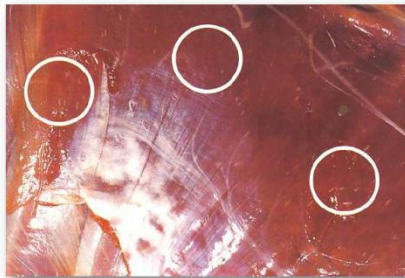
Brucelose



Orquite

Fonte da imagem:1

Sarcosporidiose - diafragma



Fonte da imagem:1



Tuberculose

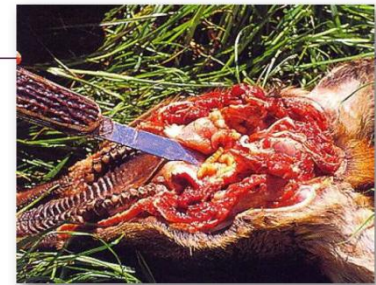
Linfonodo sub-maxilar

Fonte da imagem:4

Mixomatose



Fonte da imagem:1



Larvas nas vias respiratórias - veado

Fonte da imagem:1



Alteração da cor e
consistência musculares

Fonte da imagem:1

Doenças príónicas

- Doença emaciante crónica dos cervídeos



Fonte da imagem:3

GUIA ORIENTATIVO PARA O EXAME INICIAL DE CAÇA SELVAGEM

1. Alterações no animal vivo

	Sim	Não		Sim	Não
Comportamento anormal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mau estado geral do animal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2. Inspecção visual dos animais caçados

	Sim	Não		Sim	Não
Mau estado das carnes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fracturas*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lesões cutâneas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Artrites	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Presença de ectoparasitas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Edema geral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alteração dos linfonodos à palpação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Edema localizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Traumatismos*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Putrefacção da carne	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. Inspecção visual dos órgãos e tecidos musculares

O exame deve incidir sobre, pelo menos, os seguintes órgãos: coração e pericárdio, pulmões e pleura, fígado, estômagos e intestinos, rins, baço, peritoneu, testículos e pênis, útero e úbere.

	Sim	Não		Sim	Não
Hemorragias*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Corpos estranhos no intestino*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nódulos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Corpos estranhos na bexiga*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Infestação parasitária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Alterações patológicas do fígado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alteração dos linfonodos à palpação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Alterações patológicas do baço	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aderências pleurais recentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Inflamação dos intestinos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aderências peritoneais recentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Inflamação da região umbilical	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Corpos estranhos nas cavidades	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Orquite	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Corpos estranhos no estômago*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Metrite	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				Sim	Não
Quantidades importantes de gases no tracto intestinal, com descoloração dos órgãos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anomalias na cor, consistência ou odor dos órgãos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anomalias na cor, consistência ou odor dos músculos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Presença generalizada de tumores ou abscessos em órgãos internos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Presença generalizada de tumores ou abscessos em músculos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Suspeita de resíduos ou contaminantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

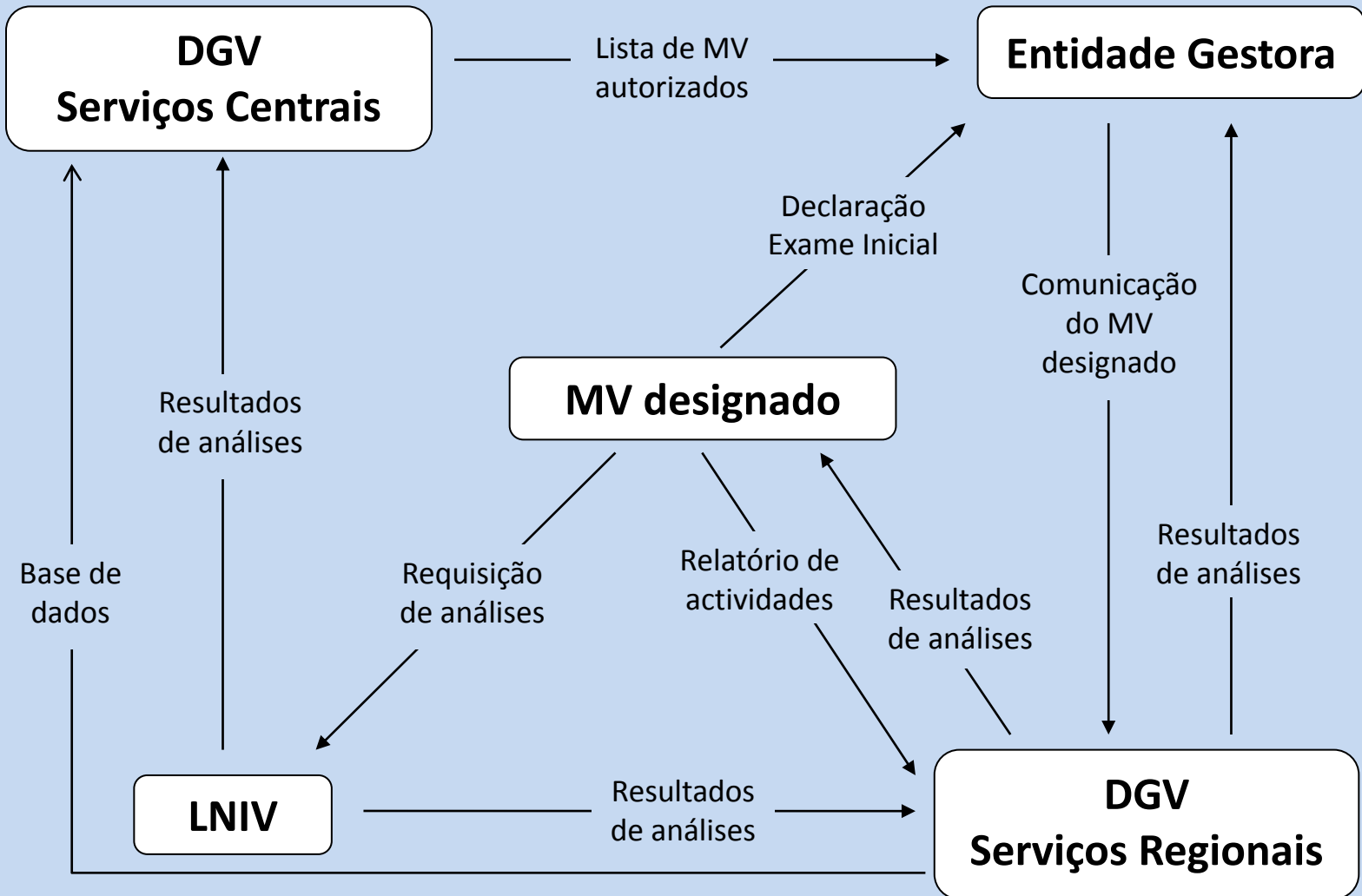
Obrigações dos Médicos Veterinários

Relatório de Actividades

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas		RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO "MÉDICO VETERINÁRIO DESIGNADO" (previsto N.º 4.11 do EDITAL N.º 1 - TUBERCULOSE EM CAÇA MAIOR)		DGV (Direcção-Geral de Veterinária)	
I. Dados do Médico Veterinário designado:					
Nome:		Cédula Profissional (n.º):			
Telefone (s):		E-mail:			
II. Dados relativos à acção de caça a realizar (data /local):					
Designação do evento:					
Data do evento:		Hora de início:		Localidade:	
Freguesia:		Concelho:			
III. Dados relativos a entidade gestora /concessionária da zona de caça:					
Designação da zona de caça:		N.º:			
Designação da entidade gestora/concessionária da zona de caça:					
Endereço postal da entidade gestora/concessionária da zona de caça:					
E-mail da entidade gestora/concessionária da zona de caça:					
Ponto de contacto:		Telefone/telemóvel:			
IV. Informações relativas ao n.º de animais apresentados para exame inicial:					
Espécie	N.º fêmeas jovens	N.º fêmeas adultas	N.º machos jovens	N.º machos adultos	Total/totaliz.
Vaido					
Garço					
Corço					
Javali					
Murcho					
Total de animais submetidos ao exame inicial:				Total de animais abatidos:	
V. Resultado do exame inicial/ n.º de animais em que foram detectadas lesões suspeitas de tuberculose:					
Espécie	N.º fêmeas jovens	N.º fêmeas adultas	N.º machos jovens	N.º machos adultos	Resultado de Análise
Vaido					
Garço					
Corço					
Javali					
Murcho					
VI. Resultado do exame inicial/ outras alterações detectadas:					
Descrição:					
VII. Resultado do exame inicial/ exame inicial sem características anormais:					
N.º total de animais com exame inicial sem características anormais:					
VIII. Modo de encaminhamento das peças/ animais abatidos e respectivos subprodutos:					
N.º total de animais encaminhados para centros de conservação de caça:					
Encaminhamento de subprodutos de animais com características anormais ao exame inicial (sempre com 1.º encaminhamento efectuado)					
Estabelecimento:		Unidade transformação de Subprodutos:		Outros (descrever):	
O Médico Veterinário (assinatura do médico veterinário designado): _____ em: ____ / ____ / 201__					



Edital n.º 1 Tuberculose em Caça Maior
Fluxograma de informação

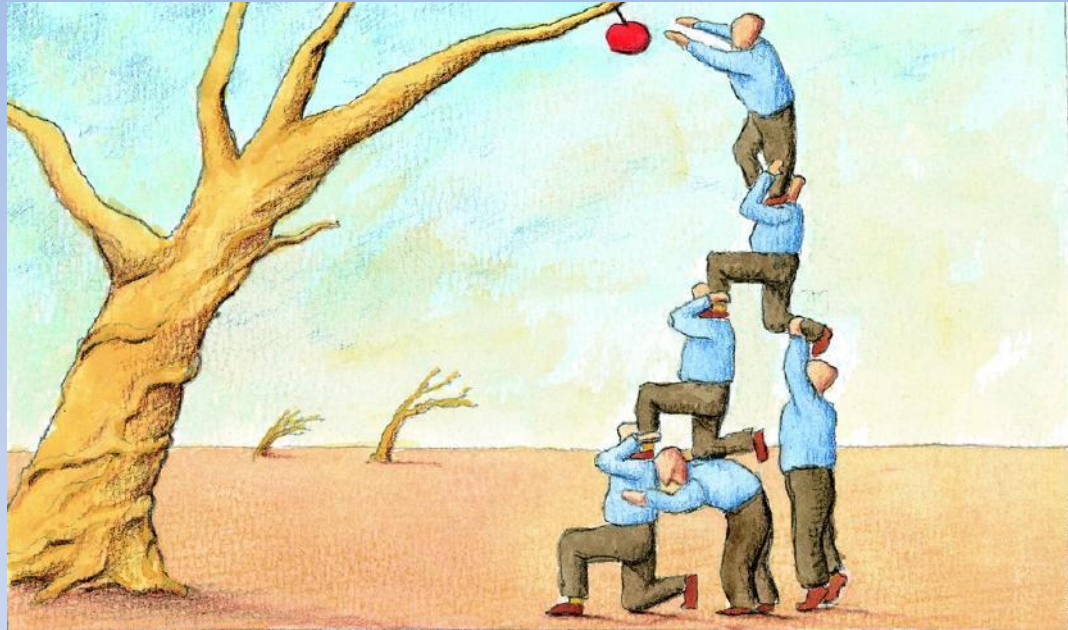


Edital n.º 1 Tuberculose em Caça Maior

Enquadramento legal e quadro sancionatório?

Decreto-Lei n.º 39209 de 14 de Maio de 1953, com a redacção que lhe foi dada pela **Lei n.º 30/2006** de 11 de Julho.

Obrigado pela atenção e pela colaboração.



Miguel Lamela

Direcção Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária

jmsantos@dgv.min-agricultura.pt

214767490